

JAN/DEZ
Nº148

ISSN 1646-6306

REVISTA PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

20 22

50
anos



associação
portuguesa
de educação
musical

Propriedade e Administração

apem associação portuguesa de educação musical • Instituição de Utilidade Pública • Membro do Conselho das Associações Profissionais da ISME - International Society for Music Education • Praça António Baião, n.º 5 B – Loja, 1500-712 Lisboa. Telefone 217780629 • www.apem.org.pt • info@apem.org.pt

Direção da APEM

Manuela Encarnação, Carlos Batalha, Lina Trindade Santos, Nuno Bettencourt Mendes, Ana Leonor Pereira.

Diretor

Eduardo Lopes, Universidade de Évora.

Conselho Redatorial

Eduardo Lopes, Universidade de Évora.

Manuela Encarnação, presidente da Direção da APEM, Agrupamento Vertical Almeida Garrett.

Conselho Científico

Ana Judite de Oliveira Medeiros, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Clarissa Foletto, INET-md, Universidade de Aveiro, Portugal.

Graça Boal-Palheiros, CIPEM/INET-md, Escola Superior de Educação, Politécnico do Porto.

Graça Mota, CIPEM/INET-md, Escola Superior de Educação, Politécnico do Porto.

João Cristiano Cunha, INET-md, Escola Superior de Educação, Politécnico de Bragança.

João Nogueira, Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

Maria José Artiaga, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal.

Paulo Esteireiro, CESEM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

Paulo Gaspar, Escola Superior de Música de Lisboa.

Sara Carvalho, Universidade de Aveiro, Portugal.

Sérgio Figueiredo, Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil.

Tereza Alcântara-Silva, Universidade Federal de Goiás, Brasil

Teresa Mateiro, Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil.

Impressão MINHOGRAFE. Artes Gráficas, Lda. – Braga

Tiragem 750 exemplares Periodicidade anual Preço gratuito para os sócios da APEM

Preço por número 20,00 €

Editorial 5

Eduardo Lopes

Artigos 7

As Aprendizagens Essenciais para a disciplina de formação musical do ensino especializado da música: uma oportunidade perdida

Joaquim Lourenço Fragoso Branco 7

Contributos de Rogers (1984), Pratt, Henson & Cargill (1990) e Karpinski (2000) para uma Formação Musical mais musical

Luísa Pais-Vieira 17

O desenvolvimento de competências na disciplina de Classe de Conjunto – Coro do ensino artístico especializado

Ana Lúcia Carvalho
Janete Costa Ruiz 28The Use of Human Echolocation in Music
Rodrigo Marques Pires de Lima 39Na ausência da fala, um rasgo de voz que cantando, comunica
João Pedro Lopes Reigado 55

Estudos e Relatórios 64

A música na educação pré-escolar em Portugal.
Mapeamento da temática nas produções académicas*Ana Paula Malotti*
Maria Helena Vieira 64

Mapeamento da temática da música em contexto pré-escolar nas produções académicas dos cursos de pós-graduação em Portugal: relatórios de estágio e teses de mestrado e doutoramento

Ana Paula Malotti
Maria Helena Vieira 76

<i>Associação e Associativismo</i>	100
Relatório de Atividades, Ano 2021-2022	100
Relatório de Atividades da ACM, Ano 2021-2022	115
<i>Novos Sócios da APEM</i>	120
<i>Centro de Documentação da APEM</i>	123

A música na educação pré-escolar em Portugal. Mapeamento da temática nas produções académicas¹

Ana Paula Malotti
anapmalotti@gmail.com

Maria Helena Vieira
m.helenavieira@ie.uminho.pt

Resumo

Este artigo pretende descrever de que forma a música está inserida no contexto pré-escolar em Portugal e como é trabalhada nas creches e jardins de infância. Trata-se de um trabalho realizado no âmbito de um projeto de doutoramento em curso no Instituto de Educação da Universidade do Minho e que foi desenvolvido através do mapeamento das realidades e práticas identificadas num processo de análise documental das produções académicas de final de curso de diferentes áreas. O material de análise foi levantado a partir da base de dados RCAAP (Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal) e teve como objeto e ângulo de busca a temática da música na educação pré-escolar. Foram mapeados 301 documentos (relatórios de estágio e teses de mestrado e de doutoramento), que manifestam um interesse crescente pelas atividades musicais em contexto pré-escolar, e que evidenciam uma presença já significativa de professores especialistas de música nas instituições, quer públicas, quer privadas. Neste *corpus* destacam-se, naturalmente, pelo seu volume, 285 relatórios de estágio dos futuros educadores de infância realizados em contexto de creche e jardim de infância no âmbito dos Mestrados de Educação Pré-Escolar e dos Mestrados em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo, atualmente em vigor no país.

Palavras-chave: Educação pré-escolar, práticas musicais, educador de infância, professor especialista, produção académica

1. O sistema educativo português de educação pré-escolar

Em Portugal, a educação das crianças de 0 a 3 anos está regulamentada atualmente sob a tutela do Ministério da Solidariedade e Segurança Social e é oferecida especialmente na valência de **creche**. De acordo com a Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto, as creches são definidas como “[e]quipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais” (Art.º 3º). Existem diferentes modalidades de atendimento para crianças até

1 Cofinancado por:

UIDB/00317/2020
UIDP/00317/2020

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Este trabalho é cofinancado por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do projecto do Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho (CIEC), com a referência UIDB/00317/2020, e no âmbito do Programa de Bolsas de Doutoramento com a referência 2020.06281.BD.

aos 3 anos de idade, tanto no setor público (creches, mini-creches, amas oficializadas e creches familiares), como nas creches e estabelecimentos do setor privado ou sem fins lucrativos.

De acordo com a Lei Quadro da Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro) o período pré-escolar *strictu sensu* corresponde à etapa de educação oferecida para crianças desde os 3 anos de idade até à idade de ingresso no Ensino Básico. Essa etapa é ministrada em “estabelecimentos de educação pré-escolar” (Art. 3.º), quer da rede pública (Art.º 13º), quer da rede privada (Artº 14º). No Art.º 3º do Cap. I do “Estatuto dos Jardins-de-Infância do Sistema Público de Educação Pré-Escolar” encontra-se a indicação de que “[a]s actividades do sistema público de educação pré-escolar realizam-se em jardins-de-infância” (Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro). Uma criança com 3 anos de idade completos frequentará o primeiro ano de um jardim de infância (podendo aceder a esse estabelecimento de ensino um pouco antes, caso existam vagas). Um primeiro acesso a uma creche ou a um jardim, dependerá do aniversário da criança e das vagas disponíveis nas instituições.

A frequência desta fase pré-escolar tem carácter facultativo; contudo, a sua universalidade está hoje prevista na lei “para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade” (Lei n.º 65/2015 de 3 de Julho, Art.º 4, n.º 1). Segundo os dados oficiais, no ano letivo 2019/2020 havia 251.108 crianças com idades entre os 3 e 5 anos matriculadas na educação pré-escolar em Portugal (DGEEC, 2021, p. 11). Esta frequência estava distribuída por 53% (133.007 crianças) em jardins de infância públicos e 47% (118.101 crianças) em jardins de infância privados (DGEEC, 2021, pp. 14-15). O número total de estabelecimentos de educação pré-escolar (continente e regiões autónomas) era nesse ano de 2.920 (DGEEC, 2021, p. 85). Relativamente à valência da creche, o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social contabilizava 2.554 creches no continente (GEP, 2021, p. 22) frequentadas por mais de 101.100 crianças (GEP, 2021, p. 23), sendo que “17% tinham menos de um ano (berçário) e 80 % tinham um ou dois anos.” (GEP, 2021, p. 31). Nas regiões autónomas o número era de cerca de 221 estabelecimentos com oferta de creche (públicos e privados), sendo 118 nos Açores (de acordo com o Instituto da Segurança Social dos Açores - ISSA²) e de 103 na Madeira (segundo a Secretaria Regional de Educação da Madeira³).

O termo “educação pré-escolar” será empregado neste artigo numa perspectiva abrangente para fazer referência às ofertas educativas para crianças tanto nos jardins de infância (quando destinadas à educação de crianças dos 3 aos 5 anos de idade) quanto nas creches (quando dirigidas ao atendimento de crianças do 0 aos 3 anos de idade) e em sintonia semântica com o termo “educação de infância”, seguindo a prática da literatura (CNE, 2011, p. 18027; DGE, 2019; Vasconcelos, 2000, p. 94) e das diretrizes e âmbito de ação dos próprios ciclos de formação de educadores. É provável que a especificação do conceito de “pré-escolar” na Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-escolar) como referente apenas à faixa etária dos 3 aos 5 anos de idade (e, por extensão, atribuível primordialmente à valência de jardim) se deva ao facto de a educação para o período de creche estar alocada a outro Ministério, e também ao facto da universalidade da educação pública em contexto de jardim de infância para os 3 a 5 anos de idade não ter sido ainda atingida em Portugal, estando em processo dinâmico de expansão.

2 Os dados foram disponibilizados através de um ficheiro enviado pelo Instituto da Segurança Social dos Açores – ISSA (ISSA-Secretariado@seg-social.pt) em 29 de junho de 2020, em resposta a um pedido de informações enviado no âmbito desta investigação.

3 Em resposta ao pedido de informação enviado à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia da Madeira, o gabinete desta Secretaria informou por e-mail (educatio@madeira.gov.pt) que os contactos dos estabelecimentos de educação e ensino até ao segundo ciclo de escolaridade da Região Autónoma da Madeira estavam disponíveis no separador “Estabelecimentos” da plataforma *Place Miúdos* no endereço [https://place.madeira.gov.pt/PlaceMiudos/\(S\(05gy1jtnknf2s0zgz1z3o4i\)\)/v02/ZPublic/PublicLOLogin.aspx](https://place.madeira.gov.pt/PlaceMiudos/(S(05gy1jtnknf2s0zgz1z3o4i))/v02/ZPublic/PublicLOLogin.aspx), que foi acedido em 11 de março 2021.

1.1 A música nas orientações curriculares e a formação de educadores e professores

Portugal possui uma política para o ensino artístico nas modalidades genérica e especializada, com algumas características próprias (Vieira, 2009). A educação artística no período pré-escolar tem sido enquadrada num conceito de “educação genérica” (segundo a regulamentação apresentada no Art.º 3 do Decreto Lei n.º 344/90 de 2 de novembro, que a caracterizou, no Art.º 7º, como sendo aquela “se destina a todos os cidadãos”), ou num conceito de “educação geral” (para usar a terminologia mais recente, apresentada no Art. 7º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho). No Ensino Básico a “educação musical genérica” ou “geral” é ministrada como parte do currículo geral em jardins de infância e, ao nível do 1º Ciclo, em escolas de ensino dito “regular” por um educador generalista, sendo que a partir do 2.º Ciclo a música, apesar de ainda destinada “a todos os cidadãos”, é assegurada como disciplina de Educação Musical por um professor especialista (Vieira, 2009, p. 531). Sublinhe-se que as orientações legais apontam para o conceito de “educação generalista” enquanto educação “que se destina a todos os cidadãos” (carácter generalista ou geral da população *discente*) e não propriamente enquanto educação ministrada por um educador *generalista ele mesmo* (carácter generalista da população *docente*) – como o prova a existência de um professor especialista de Educação Musical para todos os cidadãos ao nível do 2º Ciclo do Ensino Básico, e a existência de professores especialistas no próprio 1º Ciclo do Ensino Básico em algumas áreas, como é caso da Educação Física.

A questão da relevância do professor especialista para a formação de crianças pequenas do 1º Ciclo do Ensino Básico e do nível pré-escolar encontra ainda alguma resistência entre alguns profissionais de educação e de música do sistema de ensino público, mas é já um tema muito pacífico no sistema de ensino privado, particular e cooperativo. Por outro lado, é também um tema que os profissionais da Educação Física começaram a tratar há quase cinquenta anos, mobilizando-se e alcançando uma presença muito maior do professor especialista de Educação Física nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e nas instituições de educação pré-escolar, sem prejuízo (e certamente com vantagem) dos objetivos de integração curricular próprios da educação destas faixas etárias. Estes profissionais levaram o próprio Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC, assim intitulado a partir de 1975) a apontar como causas para uma fraca abordagem da área nessas idades o facto dos professores “não serem especialistas em EF; Não terem recebido nas Escolas do Magistério a formação adequada para o efeito; Não terem anteriores vivências gímnicas e desportivas” (MEIC, 1975, p.3).

A fraca preparação dos docentes e educadores generalistas para ministrarem a educação musical é mencionada num largo espectro de literatura nacional e internacional e ecoa, cinquenta anos depois, a situação da Educação Física, perpetuando-se sobre a centralidade do “generalismo docente” como suposta fonte de integração de saberes. De facto, a educação musical das crianças em idade pré-escolar em Portugal assenta nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar – OCEPE (Ministério da Educação, 2016), as quais se configuram como documento norteador para o planeamento e práticas educativas na educação pré-escolar, e indicam que a gestão do currículo, em todas as suas áreas, fica a cargo dos educadores de infância. As OCEPE estão organizadas em três áreas de conteúdo sendo que a música integra a área de Expressão e Comunicação, no Domínio da Educação Artística (composta por Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança), no subdomínio Música. Alguns importantes conceitos presentes no documento como “intencionalidade expressivo-musical”, apropriação de “saberes relativos à música”, e “competências musicais da criança” permitem presumir, no entanto, que a música está concebida como área de conhecimento específico dentro dos campos multidisciplinares da Expressão e Comunicação e da Educação Artística e, como tal, que devem ser mobilizados elementos e conhecimentos próprios desta linguagem.

Relativamente à questão da necessidade de docência especializada da educação artística na educação pré-escolar, o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 344/90 afirma de forma lapidar:

Na educação artística pré-escolar, a sensibilização da criança para o ensino artístico é feita pelo respectivo educador de infância, sempre que possível com o apoio de professores especializados, em colaboração com os pais e encarregados de educação. (Decreto-Lei n.º 344/90, Art.º 10º, n.º 1)

Por outro lado, e fazendo supor a necessidade de uma formação docente adequada e especializada, já no Artigo 2º da Secção I do Decreto-Lei n.º 310/83 de 1 de julho era indicado que

[a]o nível da educação pré-escolar e do ensino primário deverá desenvolver-se o ensino da música, visando a detecção e desenvolvimento das aptidões da criança. (Decreto-Lei n.º 310/83, Art.º 2º, Secção I, 1983)

Entende-se por docente especializado aquele que tem formação “especial” ou “específica” numa área, neste caso, a música. Ora, não possuindo o professor ou educador de formação generalista a formação necessária para detectar e desenvolver cabalmente as aptidões musicais específicas, o artigo 34.º do referido Decreto-Lei n.º 344/90 confirma no seu n.º 1 que “o professor especializado do ensino artístico ministrado na educação pré-escolar e nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico pode apoiar uma ou mais escolas, nomeadamente em regime itinerante, de acordo com normas fixadas pelo Ministro da Educação” e acrescenta no seu n.º 2 que “[p]odem ser criados, por portaria do Ministro da Educação, para cada área da educação artística, estatutos especiais para os docentes em algumas destas áreas, nomeadamente os de professor-concertista e professor-compositor na área da música e os de professor-bailarino e professor-coreógrafo na área da dança” (Decreto-Lei n.º 344/90, Art.º 34º, 1990). Porém, conforme constatado por Malotti e Vieira (2021) a atuação de professores especialistas de música (mesmo que não nos “estatutos especiais mencionados”, que talvez visassem a tentativa de cobertura do país com profissionais especializados) não está assegurada de forma clara nesta etapa educativa em Portugal, não obstante a criação e a oferta (facultativa) das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

No entanto, o aumento do número de estudos sobre a música e a educação musical na primeira infância, bem como a crescente compreensão da música enquanto área de conhecimento que possui especificidades próprias, o interesse das famílias e das instituições em proporcionar atividades musicais e até mesmo diversas alterações legislativas podem estar a contribuir para impulsionar a atuação de professores especialistas de música nas IEI (instituições de educação de infância); porém, existem ainda poucos dados concretos sobre esta realidade em Portugal. Para tentar responder a essa questão, está em curso uma investigação de doutoramento que tem por objetivo identificar a presença de professores especialistas de música nas IEI públicas e privadas e descrever o perfil dos docentes e das instituições, bem como as práticas educativas, e ainda avaliar quais os possíveis impactos desses docentes na experiência e formação musical das crianças. O presente artigo corresponde a um recorte dessa investigação e procura apresentar um retrato da realidade e das práticas musicais nas IEI em Portugal obtido a partir de um mapeamento baseado na análise documental da produção académica de relatórios de estágio e dissertações de mestrado e de teses de doutoramento disponíveis nos repositórios das instituições de ensino superior portuguesas.

2. O mapeamento

Para o levantamento documental deste estudo os principais órgãos oficiais consultados foram a Direção-Geral da Educação - DGE, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC, a Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares – DGEstE, a Direção Regional da Educação dos Açores – DREA, a Direção Regional da Educação da Madeira - DREM, o Instituto de Gestão Financeira da Educação IGeFE, e a Carta Social do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS.

Nos relatórios e dados disponíveis nos sites dos órgãos oficiais não foram encontradas as informações pretendidas relativamente ao número e perfil dos docentes especializados que poderiam estar a desenvolver atividades da área da música nas creches e nos jardins de infância. Foram solicitadas informações através de contactos por e-mail, quando disponíveis nas plataformas. Estes órgãos, no entanto, não tinham ou não disponibilizaram até àquele momento, informações relativas à presença de professores especialistas de música nas instituições de educação de infância, seja como componente curricular, seja como oferta de atividades extracurriculares no âmbito das AAAF (Atividades de Animação e de Apoio às Famílias). Na ausência destes dados, a realização de um levantamento documental com base nas produções académicas mostrou-se uma ferramenta importante para uma primeira tentativa de descrição da realidade.

2.1 Consulta das produções académicas sobre a temática da música na educação pré-escolar em Portugal

Um mapeamento documental foi realizado fundamentalmente a partir da consulta na Plataforma RCAAP (Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal), sendo esta uma plataforma que agrupa diferentes repositórios científicos de Portugal, e também alguns repositórios do Brasil. Segundo o site da plataforma⁴, este portal “tem como objetivo a recolha, agregação e indexação dos conteúdos científicos em acesso aberto (ou livre) existentes nos repositórios institucionais das entidades nacionais de ensino superior, e outras organizações de I&D” (RCAAP, n.d.) e “constitui-se como um ponto único de pesquisa, descoberta, localização e acesso a milhares de documentos de carácter científico e académico, nomeadamente artigos de revistas científicas, comunicações a conferências, teses e dissertações, distribuídos por inúmeros repositórios portugueses” (RCAAP, n.d.).

O processo de consulta e pré-seleção foi realizado entre maio e julho de 2020, sob o descritor “música pré-escolar” com aplicação do filtro por tipo de documento “Dissertação de mestrado” e “Tese de doutoramento”, sendo listados aproximadamente 850 trabalhos⁵. A partir dos títulos, palavras-chave e resumos, notamos que um elevado número de trabalhos que surgiram como resultado da busca não eram pertinentes, por tratarem de outras temáticas e outras áreas sem nenhuma relação com a música ou com a educação pré-escolar, revelando alguma fragilidade do motor de busca da plataforma⁶. Após essa veri-

4 Sobre o RCAAP: <https://www.rcaap.pt/about.jsp>

5 Não é possível determinar o número exato de trabalhos resultantes da consulta, pois a plataforma (conforme nos foi confirmado por escrito) não oferece uma ferramenta de exportação que permita guardar o resultado da busca, senão somente os 30 primeiros trabalhos listados. Portanto, foi necessário consultar a plataforma em diferentes momentos durante os meses em que se desenvolveu este levantamento, para recolha e verificação permanente de todos os documentos, observando uma ligeira variação nos resultados devido ao sistema dinâmico desta plataforma.

6 Por exemplo, trabalhos com temáticas como “vítimas de violência conjugal”, “mobilidade de estudantes do ensino superior” ou “turismo”, entre outras.

ficação, foram desconsiderados os trabalhos não pertinentes, restando cerca de 720 documentos entre teses de doutoramento, dissertações e relatórios de mestrado possivelmente relevantes.

Ao organizar essas informações numa grelha e comparar as instituições de origem dos trabalhos com as instituições que possuem cursos de Mestrado em Educação Pré-escolar (MEPE) e Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo (MEPE/1C) como mencionadas por Ferreira & Vieira (2019), notou-se que os relatórios de uma determinada Instituição de Ensino Superior (IES) não apareceram nos resultados de busca na plataforma RCAAP. Foi necessária uma segunda fase de busca especificamente para obter o resultado de aproximadamente 350 relatórios de MEPE e de MEPE/1C da referida instituição. A classificação dos documentos a partir da análise dos títulos, palavras-chave e resumos (ou pela busca manual nos documentos) resultou num total de 301 trabalhos considerados relevantes, que foram catalogados conforme será descrito adiante.

Uma dificuldade evidente neste mapeamento foi a limitação de especificidade em muitos dos relatórios de estágio que, pelo uso de títulos padronizados, palavras-chave genéricas e resumos pouco informativos tornavam impossível identificar a temática dos relatórios e da componente investigativa, quando presente, levando à necessidade de os examinar um a um para identificar se, de alguma forma, abordavam a temática do ensino da música na educação pré-escolar. Sendo assim, esses trabalhos foram examinados com o recurso do localizador digital⁷ na busca pela palavra “música”. Essa foi uma estratégia utilizada também nos 350 relatórios de mestrado obtidos na segunda fase da consulta nos quais o uso de títulos, resumos e palavras-chave genéricos e padronizados dificultaram a identificação da temática ou componente investigativa. As fases de consulta e seleção dos documentos são representadas na tabela a seguir:

Fases	Ferramenta de busca	Descritor	Total de trabalhos obtidos		
1	Plataforma RCAAP	“música pré-escolar”	850		
	Seleção prévia pela pertinência do assunto/área		- 130 = 720		
	Análise dos títulos, palavras-chave e resumos		- 556 = 164		
	Busca manual nos documentos (<i>Ctrl+F</i>)	“música”			
2	Plataforma RCAAP	“Instituição” + “pré-escolar”	+ 350		
	Busca manual nos documentos (<i>Ctrl+F</i>)	“música”	- 213 = 137		
Total de documentos consultados			Fase 1	Fase 2	Total
			720	350	1070
Total de documentos não selecionados			- 556	- 213	- 769
Total de documentos selecionados e classificados			164	137	= 301

Tabela 1: Fases do mapeamento e organização dos trabalhos.

Foram consultados aproximadamente 1070 documentos. Aproximadamente 72% dos 1070 documentos resultantes da consulta (cerca de 769 trabalhos) não foram incluídos na grelha de categorização pois: a) uma parte destes trabalhos, de diversos cursos e áreas, não faziam referência ao desenvolvimento de trabalhos com música na educação pré-escolar; b) eram relativos a outros contextos fora de Portugal (nomeadamente o Brasil); c) eram trabalhos oriundos dos cursos de música, mas desenvolvidos em outros contextos e temáticas não relativos ao contexto pré-escolar; d) traziam informações relativas ao desenvolvimento de atividades musicais no 1º Ciclo e não na Educação Pré-escolar; e) não permitiam identificar a temática ou aplicar a busca pelo recurso *Ctrl+F*; f) apresentavam (no caso de muitos relatórios de

7 O localizador digital *Ctrl+F* é um recurso útil para encontrar uma palavra ou frase numa página ou documento.

MEPE e de MEPE/1C) uma temática da música completamente ausente, ou traziam uma descrição ínfima sobre a abordagem da música - apenas mencionada durante a descrição de uma rotina ou atividade (geralmente não musical), ou mencionada apenas no enquadramento teórico (referências curriculares, legislativas ou citação de outros autores) sem descrições sobre atividades musicais ou sobre o uso da música no decorrer do estágio. Por esses motivos, esses relatórios não foram incluídos no processo de classificação como fontes de informação pertinentes neste mapeamento, sendo selecionados somente os 301 trabalhos considerados relevantes de acordo com o objetivo de descrever como a temática da música está a ser desenvolvida nas instituições de educação de infância em Portugal.

Esses trabalhos foram numerados e *organizados* numa grelha com o nome da instituição de origem, título, autor, palavras-chave, nome e tipo do curso e ano. Através da análise dos títulos, palavras-chave e resumos e, em determinados casos, da pesquisa no próprio documento, os trabalhos foram *classificados* em categorias de acordo com: a) *área* (área da educação/ensino, área da música, outras); b) *temática* (música como tema central, música como ferramenta pedagógica ou papel secundário, outras); c) *contexto* (creche/educação pré-escolar, crianças em idade pré-escolar em outros contextos, 1º Ciclo, outros), d) *docente/autor* (educador de infância/generalista, envolve ou menciona especialista de música, escrito por professor especialista, outros/não aplicável), ainda alguns apontamentos considerados importantes.

2.2 Características gerais dos trabalhos selecionados e classificados

A categorização foi realizada nos 301 documentos referidos (relativos a trabalhos desenvolvidos entre 2009 e 2020) que foram selecionados de acordo com os seguintes critérios (sendo suficiente a presença de um critério para a consideração): temática da música presente no título, palavras-chave ou resumo; temática da música evidente ou valorizada no documento; descrição significativa ou relevante sobre atividades musicais ou da abordagem da música nas creches e jardins de infância; menção da presença de professores especialistas de música nestes contextos. Esse conjunto de 301 documentos está dividido em dois grupos: 285 relatórios de estágio de MEPE e de MEPE/1C (cursos estes que formam os educadores de infância em Portugal, e sobre os quais se focam as reflexões deste artigo), e 16 teses de mestrado académico e de doutoramento oriundas de uma totalidade de 11 outros ciclos de estudo de diferentes áreas da música e da educação.

2.3 A música nos relatórios de Mestrado em Educação Pré-Escolar e de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

A tabela a seguir apresenta os relatórios de estágio em estudo (119 de MEPE e 166 de MEPE/1C) organizados por curso e classificados de acordo com os principais indícios encontrados nos documentos, considerando que em alguns casos o documento pode ter sido incluído em mais de uma categoria, de acordo com as características de cada trabalho.

Temáticas	MEPE	MEPE/1C	Total
Música no título	54	14	68
Música como tema central ou valorizada	5	5	10
Música com papel secundário ou ausente	60	147	207
Menção de professores especialistas de música	67	143	210
Número de relatórios mapeados	119	166	285

Tabela 2: Temática da música nos relatórios de MEPE e MEPE/1C.

A temática da música estava presente no título de 68 relatórios de mestrado, 54 de MEPE e 14 de MEPE/IC. Os números mais expressivos de relatórios cuja temática da música consta no título, de acordo com a instituição de origem estão na Universidade do Minho (28 relatórios), na Escola Superior de Educação Paula Frassinetti (8 relatórios) e na Universidade dos Açores (5 relatórios).

Instituição de Ensino Superior (IES)	MEPE	MEPE/IC	TOTAL
Escola Superior de Educação Paula Frassinetti	5	3	8
Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich	3	-	3
Instituto Piaget	-	1	1
Instituto Politécnico da Guarda	-	1	1
Instituto Politécnico de Lisboa	4	-	4
Instituto Politécnico de Leiria	2	1	3
Instituto Politécnico de Santarém	1	-	1
Instituto Politécnico de Setúbal	1	-	1
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	3	-	3
Instituto Politécnico de Viseu	-	1	1
Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa	2	-	2
Universidade de Trás-os-montes e Alto Douro	3	-	3
Universidade de Aveiro	-	1	1
Universidade de Évora	-	1	1
Universidade do Algarve	2	-	2
Universidade dos Açores	-	5	5
Universidade do Minho	28	-	28
TOTAL	54	14	68

Tabela 3: Organização dos 68 relatórios com música no título por IES e curso.

Dos 68 trabalhos cuja temática da música consta no título, aproximadamente 50% parecem abordar a música com vista ao desenvolvimento de outras áreas como a concentração, a linguagem, a matemática, as competências sociais, a promoção do bem-estar e o relaxamento, ou ainda sob a perspectiva da interdisciplinaridade, da multiculturalidade ou como estratégia de intervenção pedagógica e recurso lúdico. Esses relatórios manifestam um entendimento de “educação pela música” como estratégia de recurso lúdico, ou como um instrumento de aprendizagem de outras áreas, em contraposição ao conceito e finalidades da educação musical, conforme determinado nas OCEPE. É notável, porém, o consenso sobre a importância da música para o desenvolvimento integral da criança e a preocupação por uma abordagem da música integrada com as demais áreas, como a educação física e expressão dramática, e com os projetos desenvolvidos, tais como a reciclagem ou as culturas de diferentes países.

Nos restantes 50% dos relatórios em que a temática da música é sugerida no título parece ter sido dado um enfoque ligeiramente maior à mobilização de conhecimentos e habilidades próprios da linguagem musical e da música. Os principais assuntos abordados são o timbre, o ritmo, a percussão corporal, o repertório erudito, a construção de instrumentos com materiais recicláveis, os compositores, a música tradicional e o património cultural português, o uso de símbolos para representar experiências musicais,

os géneros musicais, a música programática, a estética musical, a criatividade musical, o gosto musical, e até mesmo aspectos da profissão musical. Alguns desses relatórios também abordam as temáticas, em maior ou menor relevância, numa perspectiva da transversalidade, relacionando a música com outras áreas como o meio ambiente, a história e a literatura, e a matemática, entre outros. Entre esses há ainda 5 relatórios que não só mencionam, como também discutem a formação e atuação docente para o ensino e a abordagem da música com educadores de infância e professores especialistas de música.

Para além desses, outros 10 relatórios em que a temática da música não surge nem é sugerida no título (*cf.* Tabela 2, acima) foram considerados relevantes, pois a música parece ocupar, não obstante, o tema central ou é valorizada enquanto área de conhecimento. Isto porque, os relatos apontam para a realização de atividades com vista sobretudo ao desenvolvimento da linguagem musical ou, ainda, apresentam mais evidências sobre o desenvolvimento das atividades musicais em relação aos demais relatórios.

Em pelo menos 207 relatórios (72% dos relatórios mapeados - *cf.* Tabela 2, acima), fica ainda mais evidente que a música tem um papel secundário e há poucos relatos das práticas pedagógicas (sendo que em cerca de 30 deles observamos que a temática está praticamente ausente). Podemos ainda somar 34 relatórios (10% dos relatórios mapeados) em que a temática da música está no título, mas o desenvolvimento da linguagem musical não é o foco. Em suma, 82% dos relatórios mapeados apontam para o uso da música principalmente como ferramenta pedagógica para desenvolver outras áreas e para a aprendizagem de outros conteúdos, como estratégia para acalmar as crianças ou para acompanhar a rotina. Estes documentos apresentam, assim, indícios de que a música parece estar a ser entendida e abordada pelos futuros educadores de infância como uma área subsidiária e não como uma das áreas nucleares indicadas pelas OCEPE.

Não obstante, é possível encontrar alguns relatos sobre a criação de uma área da música nas salas onde ocorreram os estágios, sobre a realização de atividades como a identificação de sons, sobre o uso da música como elemento da cultura (multiculturalismo). Em alguns relatórios a fundamentação teórica sobre a importância da música na educação está presente de maneira mais significativa mas a descrição das atividades musicais é escassa.

Estes 207 trabalhos que não aprofundam a temática da música foram, porém, considerados importantes neste mapeamento por fornecerem indícios da presença dos professores especialistas de música nas instituições de educação de infância. Do total de 285 relatórios de estágio de MEPE e de MEPE/1C analisados, pelo menos 210 mencionam a presença de professores especialistas de música nas creches e jardins de infância onde foram realizados os estágios, sendo que vários estágios podem ter sido realizados numa mesma instituição.

3. Considerações finais

A realidade do contexto português, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de Maio, corrobora o panorama internacional, no qual predomina a atribuição das tarefas formativas nos contextos de creches e educação pré-escolar aos educadores de infância generalistas (Bolduc & Evrard, 2017; Figueiredo, 2013). A presença de professores especialistas de música, ainda que prevista na legislação, não é assegurada na educação pré-escolar em Portugal; contudo, é possível a atuação e apoio de docentes especializados. Uma consulta a documentos oficiais evidenciou, no entanto, a ausência de dados sistematizados sobre esse fenómeno.

Na busca por tentar descrever, então, como a temática da música tem sido abordada na educação de infância, foi realizado um mapeamento das produções académicas a partir da base de dados RCAAP (Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal), no qual os relatórios dos cursos de Mestrado em Educação Pré-Escolar e de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo, que formam os professores generalistas e futuros educadores de infância, foram considerados como as principais fontes de dados que trazem evidências sobre como a temática da música tem sido abordada nas creches e jardins de infância em Portugal.

Dos mais de mil documentos consultados, apenas 301 foram considerados pertinentes nesta fase da investigação por apresentarem evidências de alguma forma relevantes sobre o trabalho com música na educação de infância. Entre esses, estão 16 trabalhos oriundos de mestrados e doutoramentos na área da música e da educação que serão analisados e discutidos numa fase subsequente do estudo.

Os restantes 285 trabalhos correspondem aos relatórios de MEPE e de MEPE/1C que são os cursos que formam os educadores de infância em Portugal. Em apenas 18% parece haver uma maior preocupação na realização de atividades com a finalidade de mobilizar e desenvolver conhecimentos e habilidades próprios da linguagem musical e da música. Em 82% dos relatórios, no entanto, foi possível notar que a música tem papel secundário ou que o relato de atividades musicais é praticamente ausente. Predominam, portanto, indícios de que a música parece ser compreendida e utilizada principalmente como uma ferramenta pedagógica ou estratégia para o desenvolvimento de outras áreas, como pano de fundo para outras atividades, como estratégia de relaxamento e moderação de comportamentos, e como reforço de rotinas - características estas que permeiam a maioria dos relatórios de mestrado dos futuros educadores de infância que foram examinados. Estes relatórios foram considerados relevantes pois fornecem evidências sobre a presença de professores especialistas de música nas creches e jardins de infância, tanto públicos como privados, em Portugal.

Referências

- Bolduc, J. & Evrard, M. (2017). Music Education From Birth to Five: An Examination of Early Childhood Educators' Music Teaching Practices. *Research & Issues in Music Education: Vol. 13: No. 1, Article 3.*
- Ferreira, N. & Vieira, M. H. (2019). A formação musical do educador de infância nos cursos superiores portugueses na atualidade. In M. Peralbo, A. Risso, A. Barca, B. Duarte, L. Almeida, & J. C. Brenlla (Eds.), *XV Congresso Internacional Gallego-Portugués de Psicopedagogía* (pp. 1058–1069). A Coruña; Espanha: Universidade da Coruña, Universidade do Minho.
- Figueiredo, S. (2013). Currículo escolar e educação musical: uma análise das possibilidades e desafios para o ensino de música na escola brasileira na contemporaneidade. *InterMeio: Revista Do Programa de Pós-Graduação Em Educação-UFMS*, v. 19 (n. 37), 29–52.
- Malotti, A. P., & Vieira, M. H. (2021). Professores especialistas de música na educação de infância: a importância da compreensão do conceito de “professor especialista” e do seu papel em equipas multidisciplinares. In Pequito et al. (Org.). *Atas do Congresso Internacional do Observatório para o Futuro da Educação de Infância*, p.29-35. Porto: ESEPF.

RCAAP - Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <https://www.rcaap.pt/>

- Vasconcelos, T. (2000). Educação de Infância em Portugal: perspectivas de desenvolvimento num quadro de pos-modernidade. *Revista Ibero-Americana de Educação/Educación*, (22), 93–115.
- Vieira, M. H. (2009). O desenvolvimento da vocação musical em Portugal. O currículo como factor de instabilidade e desmotivação. In *Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia* (pp. 530–537). Braga: Universidade do Minho.

Referências legislativas e outros normativos e recomendações:

- [2021] GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2021). Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos - Relatório 2019. Lisboa: GEP/MTSSS.
- [2021] DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2021). Educação em números - Portugal 2021. Lisboa: DGEEC.
- [2019] DGE - Direção-Geral da Educação. (2019). Site: Enquadramento [Currículo. Educação de Infância]. Lisboa: DGE. <http://www.dge.mec.pt/enquadramento>
- [2018] Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. [Presidência do Conselho de Ministros]. Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06, pp. 2928 – 2943.
- [2016] Ministério da Educação. (2016). Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Despacho n.º 9180/2016, Diário da República, 2ª Série, n.º 137 de 19 de julho. Lisboa: Ministério da Educação.
- [2015] Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. [Ministério da Educação e Ciência]. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, bem como na oferta das Actividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Diário da República n.º 164/2015, 3º Suplemento, Série II de 2015-08-24, p. 8 – 11.
- [2015] Lei n.º 65/2015 de 3 de Julho. [Assembleia da República]. Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade. Diário da República, I Série, n.º 128, p. 4572.
- [2014] Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de Maio. [Ministério da Educação e Ciência]. Regulamenta o regime jurídico de habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
- [2011] Portaria n.º 262/2011 de 31 de agosto. [Ministério da Solidariedade e da Segurança Social]. Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches. Diário da República n.º 167/2011, Série I de 2011-08-31, p. 4338 - 4343.
- [2011] CNE - Conselho Nacional de Educação (2011). Recomendação n.º 3/2011 de 21 de abril. A Educação dos 0 aos 3 anos. Diário da República: 2.ª série, N.º 79.
- [1997] Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro. [Assembleia da República]. Lei Quadro da Educação Pré-Escolar. Diário da República n.º 34/1997, Série I-A de 1997-02-10, p. 670 - 673.

- [1990] Decreto-Lei n.º 344/90 de 2 de novembro. [Ministério da Educação]. Lei Quadro para o ensino artístico especializado. Estabelece as bases gerais da organização da educação artística pré-escolar, escolar e extra-escolar. Diário da República n.º 253/1990, Série I de 1990-11-02, p. 4522 – 4528.
- [1983] Decreto-Lei n.º 310/83 de 1 de julho. [Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e da Reforma Administrativa]. Reestrutura o ensino da música, dança, teatro e cinema. Diário da República n.º 149/1983, Série I de 1983-07-01, p. 2387 – 2395.
- [1979] Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro. [Ministério da Educação]. Aprova o estatuto dos jardins-de-infância do sistema público de educação pré-escolar. Diário da República n.º 300/1979, 12º Suplemento, Série I de 1979-12-31.
- [1975] MEIC – Ministério da Educação e Investigação Científica. (1975). Educação Física – Ensino Primário. Lisboa: MEIC/DGEB – Direcção Geral do Ensino Básico.